



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1311

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Notificações	8
Poder Legislativo	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	9
Demonstrativos de receitas e despesas	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1311

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.440, DE 11 DE MAIO DE 2023

Autoriza transferência de veículo que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência, a partir do dia 10/05/2023, do veículo abaixo discriminado, lotado na Secretaria de Saúde da Comunidade para a Vigilância Sanitária:

I - C - 338 - RENAULT/KWID ZEN 2, placa FKC 5142, ano/modelo 2022/2023, RENAVAL nº 01326509303, Chassi nº 93YRBB009PJ478788, cor branca, combustível álcool/gasolina.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 11 de maio de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 11 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração/Interina

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 43.660, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Cesar Augusto da Silva**, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/04/2023 a 15/04/2023, concedidos conforme Portaria nº 30.024, de 16/09/2015, referente ao período de 03/08/2010 a 02/08/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.661, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Cesar Augusto da Silva**, matrícula 3405/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, fruir 4 (quatro) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/04/2023 a 19/04/2023, concedidos conforme Portaria nº 42.596, de 10/08/2022, referente ao período de 03/08/2015 a 07/03/2022, restando saldo de 41 (quarenta e um) dias para fruir referente a este período.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.662, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Estelamaris Fatima dos Santos Silva**, matrícula 2194/5, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN, fruir 19 (dezenove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/04/2023 a 28/04/2023, concedidos conforme Portaria nº 41.622, de 06/10/2021, referente ao período de 04/02/2015 a 03/02/2020, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.663, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Jose Domingos de Oliveira**, matrícula 643/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - LIMPEZA PUBLICA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/04/2023 a 03/05/2023, concedidos conforme Portaria nº 33.275, de 23/03/2017, referente ao período de 15/01/2012 a 14/01/2017, restando saldo de 50 (cinquenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1311

Página 3 de 11

PORTARIA Nº 43.664, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Arlene de Souza Paula**, matrícula 2513/2, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/04/2023 a 03/05/2023, concedidos conforme Portaria nº 35.925, de 20/06/2018, referente ao período de 10/12/2011 a 09/12/2016, restando saldo de 3 (três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.665, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Ana Elisa de Souza Belinelo**, matrícula 736/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF ISMAEL CASTRO DE ARAUJO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/05/2023 a 11/05/2023, concedidos conforme Portaria nº 23.734, de 09/05/2012, referente ao período de 27/04/2007 a 26/04/2012, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.666, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Ana Elisa de Souza Belinelo**, matrícula 736/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF ISMAEL CASTRO DE ARAUJO, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 12/05/2023 a 31/05/2023, concedidos conforme Portaria nº 33.595, de 01/06/2017, referente ao período de 27/04/2012 a 26/04/2017, restando saldo de 70 (setenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.667, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.^a **Sonia Aparecida Gonçalves de Souza**, matrícula 4137/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado(a) no(a) ESPORTES - CSU, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/05/2023 a 11/05/2023, concedidos conforme Portaria nº 42.925, de 10/10/2022, referente ao período de 10/01/2016 a 14/08/2022, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.668, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Hassib Habib Harfuch**, Médico Ginecologista/obstetra, referência 10“A”, lotado na SAUDE - USF MORUMBI DR PASCHOAL ANGOTI, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/05/2023 a 03/06/2023, concedidos conforme Portaria nº 33.848, de 25/07/2017, referente ao período de 08/06/2012 a 07/06/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.669, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Jailton de Souza Santos**, matrícula 3188/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SECRETARIA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/05/2023 a 06/06/2023, concedidos conforme Portaria nº 42.516, de 28/07/2022, referente ao período de 21/07/2015 a 20/07/2020, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1311

Página 4 de 11

em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.670, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Sonia Aparecida Teixeira**, matrícula 4441/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na INFRAESTRUTURA - PRAÇAS MUNICIPAIS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/05/2023 a 22/05/2023, concedidos conforme Portaria nº 34.814, de 30/01/2018, referente ao período de 03/12/2012 a 02/12/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.671, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Priscila Lima Olegario de Oliveira**, matrícula 3316/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 08/05/2023 a 19/05/2023, concedidos conforme Portaria nº 42.930, de 10/10/2022, referente ao período de 20/12/2015 a 24/07/2022, restando saldo de 28 (vinte e oito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.672, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Edna Cristina Gouveia**, matrícula 3580/1, Farmacêutico, referência 8“A”, lotada na SAÚDE - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/05/2023 a 18/05/2023, concedidos conforme Portaria nº 42.752, de 16/09/2022, referente ao período de 04/12/2016 a 03/12/2021, restando saldo de 24 (vinte e quatro) dias para fruir referente a este período.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.673, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Lucia Helena Sozo**, matrícula 3491/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/05/2023 a 07/06/2023, concedidos conforme Portaria nº 33.373, de 10/04/2017, referente ao período de 04/02/2012 a 03/02/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.674, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Viviane Gonçalves Nogueira Ribeiro**, matrícula 4328/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SAÚDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, fruir 34 (trinta e quatro) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/05/2023 a 12/06/2023, concedidos conforme Portaria nº 33.375, de 10/04/2017, referente ao período de 22/02/2012 a 21/02/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.675, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Angela Maria dos Santos**, matrícula 4134/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES, fruir 14 (quatorze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/05/2023 a 23/05/2023, concedidos conforme Portaria nº 30.469, de 11/12/2015, referente ao período de 22/11/2010 a 21/11/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1311

Página 5 de 11

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.676, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Angela Maria dos Santos**, matrícula 4134/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/05/2023 a 07/06/2023, concedidos conforme Portaria nº 42.933, de 10/10/2022, referente ao período de 22/11/2015 a 27/06/2022, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.677, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Paula Rubia Pelloso Duarte Barros**, matrícula 2402/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/05/2023 a 06/06/2023, concedidos conforme Portaria nº 31.303, de 14/04/2016, referente ao período de 08/03/2011 a 07/03/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.678, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Paula Rubia Pelloso Duarte Barros**, matrícula 2402/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF EUGENIO MARTINS RAMON, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 23/05/2023 a

06/06/2023, concedidos conforme Portaria nº 36.397, de 18/09/2018, referente ao período de 21/07/2013 a 20/07/2018, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.679, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Alessandra Yumiko Yassunaga Medeiros**, matrícula 4208/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na ADMINISTRAÇÃO - LICITACOES, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/05/2023 a 22/06/2023, concedidos conforme Portaria nº 31.551, de 10/06/2016, referente ao período de 17/05/2011 a 16/05/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.680, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, o Sr. **Matheus Carvalho Grecco**, matrícula 5271/3, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 20/04/2023.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira

Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.681, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, a Sr.ª **Juliana Spagnuolo Cava Francisco**, matrícula 5319/2, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/05/2023.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1311

Página 6 de 11

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.682, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, a Sr.^a **Lilian Cristina Pais da Cunha**, matrícula 5324/2, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 19/04/2023.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.683, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, a Sr.^a **Thaina Valentim Cangussu**, matrícula 5325/2, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 27/04/2023.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.684, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, a Sr.^a **Aline Tatiana Lima Lopes**, matrícula 5359/1, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 23/02/2023.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.685, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Estela do Nascimento Souza**, matrícula 3803/5, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/05/2023, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.686, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Cecilia Ivonette da Costa Ribeiro Oliveira**, matrícula 5376/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/05/2023, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.687, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Sergio Auracyr Bertoni Guidetti**, para exercer a função de **Professor de Educação Básica II - Geografia - Temporário**, a partir de 02/05/2023, conforme Processo Seletivo Simplificado - Edital SME nº 01/2023, de 11/04/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.688, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Ana Carolina Ribeiro de Almeida Souza**, matrícula 5377/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica II - Inglês - Temporário**, a partir de 04/05/2023, conforme Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2023, de 11/04/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1311

Página 7 de 11

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.689, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Marcelo de Sousa Batistela**, matrícula 5293/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, portador do RG nº 43.651.266-X-SSP/SP, CPF/MF nº 352.855.938-16 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04304059620 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.690, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Elaine Cristina Cotta Gregorio**, matrícula 4225/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 08/05/2023.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.691, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Rosângela Marques Gobato Rocha**, matrícula 4241/3, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 11/05/2023.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina

PORTARIA Nº 43.692, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr.ª **Larissa David Ferreira**, matrícula 4615/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, para exercer a função de Coordenador Pedagógico no CEPM “Paulo Freire”, em substituição a Thiago Olímpio Tognon, Coordenador Pedagógico, conforme previsto no parágrafo único do artigo 99 da LC 1488/2016, alterada pela LC 1583/17, combinado com os artigos 118 e 119, inciso VI, da mesma lei, a partir de 24/04/2023, com atribuição de 30 horas semanais, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Lins, 09 de maio de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de maio de 2023.

Viviane Barros da Costa Pereira
Secretária de Administração - Interina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1311

Página 8 de 11

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS **ESTADO DE SÃO PAULO**



Notificações – 002/2023

Notificação de Liberação de Recursos – Lei 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Maio:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 9.492,56 (nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), destinados a esse Município, para Vigilância em Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 021, de 20 de janeiro de 2023;
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 187.080,00 (cento e oitenta e sete mil e oitenta reais), destinados a esse Município, para Atenção Primária, conforme Portaria GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017.

Lins, 11 de maio de 2023.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins / SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 15 de maio de 2023	Ano VII Edição nº 1311	Página 9 de 11
PODER LEGISLATIVO		
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.371.000,00	10.371.000,00	913.050,90	2.359.807,71	100,00 %	8.011.192,29	981.609,80	1.784.827,73	100,00 %	8.586.172,27
Legislativa	10.371.000,00	10.371.000,00	913.050,90	2.359.807,71	100,00 %	8.011.192,29	981.609,80	1.784.827,73	100,00 %	8.586.172,27
Ação Legislativa	10.371.000,00	10.371.000,00	913.050,90	2.359.807,71	100,00 %	8.011.192,29	981.609,80	1.784.827,73	100,00 %	8.586.172,27
TOTAL (III) = (I + II)	10.371.000,00	10.371.000,00	913.050,90	2.359.807,71	100,00 %	8.011.192,29	981.609,80	1.784.827,73	100,00 %	8.586.172,27

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Lins - 12/mai/2023 - 08h e 40m
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

ANDREA BARBOSA LEAL SANTANA	RONALDO SILVA	EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN	TIAGO RAFAEL DA SILVA
CRC Nº 1SP153557/0-9	Assessor Administrativo	Presidente	Resp. Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1311

Página 10 de 11

Demonstrativos de receitas e despesas



Câmara Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2023
Período de: 01/04/2023 até 30/04/2023

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	1.384.324,97 +	0,00 +	Saldo no Final do Período	1.773.535,46 +	1.773.535,46 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	500.827,53 +	1.759.049,72 +
Corrente	0,00 +	0,00 +	Corrente	498.329,53 +	1.742.327,08 +
Capital	0,00 +	0,00 +	Capital	2.498,00 +	16.722,64 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	13.666,45 -	23.891,55 -
Corrente	0,00 -	0,00 -	Corrente	13.666,45 -	23.891,55 -
Capital	0,00 -	0,00 -	Capital	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	487.161,08 +	1.735.158,17 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Arrecadações	83.825,26 +	312.294,87 +	Pagamentos	71.703,69 +	260.601,24 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	83.825,26 +	312.294,87 +	SOMA	71.703,69 +	260.601,24 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			INTERFERÊNCIA FINANCEIRA		
Arrecadações	864.250,00 +	3.457.000,00 +	Pagamentos	0,00 +	0,00 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	864.250,00 +	3.457.000,00 +	SOMA	0,00 +	0,00 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	0,00 +	0,00 +
			Corrente	0,00 +	0,00 +
			Capital	0,00 +	0,00 +
			Anulações	0,00 -	0,00 -
			Corrente	0,00 -	0,00 -
			Capital	0,00 -	0,00 -
			SOMA	0,00 +	0,00 +
TOTAIS	2.332.400,23 +	3.769.294,87 +	TOTAIS	2.332.400,23 +	3.769.294,87 +
Créditos Adicionais					
Suplementares	0,00	0,00			
Especiais	0,00	0,00			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	0,00	0,00			
Transposição	0,00	0,00			
TOTAIS	0,00	0,00			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1311

Página 11 de 11



Câmara Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2023
Período de: 01/04/2023 até 30/04/2023

Unid. Orçamental:
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
---------	------------	---------------	---------	------------	---------------

ANDREA BARBOSA LEAL SANTANA
CRC Nº 1SP153557/0-9

RONALDO SILVA
Assessor Administrativo

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN
Presidente

TIAGO RAFAEL DA SILVA
Responsável pelo Controle Interno